

***CLXX**

*** ANEXO CLXX com redação dada pelo Dec. 14.447, de 01/04/11, art. 2º, V, com vigência a partir de 01/10/09**

(Art. 982, § 1º Dec. 13.500/08)

***Anexo CLXX com redação dada pelo Dec. 13.582, de 17/03/2009, art. 2º**

GUIA PARA LIBERAÇÃO DE MERCADORIA ESTRANGEIRA SEM COMPROVAÇÃO DO RECOLHIMENTO DO ICMS - GLME							1 - SECRETARIA DA FAZENDA OU DE FINANÇAS DE:								
2 - IMPORTADOR				3 - ADQUIRENTE*											
2.1 - NOME/RAZÃO SOCIAL				3.1 - NOME/RAZÃO SOCIAL											
2.2 - INSCRIÇÃO ESTADUAL		2.3 - CNPJ/CPF		2.4 CNAE		3.2 - INSCRIÇÃO ESTADUAL		3.3 - CNPJ/CPF		3.4 CNAE					
2.5 - ENDEREÇO				2.6 - BAIRRO OU DISTRITO		3.5 - ENDEREÇO				3.6 - BAIRRO OU DISTRITO					
2.7 - CEP		2.8 - MUNICÍPIO		2.9 - UF		2.10 - TELEFONE		3.7 - CEP		3.8 - MUNICÍPIO		3.9 - UF		3.10 - TELEFONE	
4. DOCUMENTO DE IMPORTAÇÃO: DI () DSI () DA ()															
4.1 NÚMERO		4.2 DATA DO REGISTRO			4.3 VALOR CIF(VMLD) EM R\$			4.4 NOME RECINTO ALFANDEGADO			4.5 CÓD. RECINTO ALFANDEGADO			4.6 UF DESEMBARÇO	
5 - PRODUTOS SEM RECOLHIMENTO DO ICMS															
Solicitamos a liberação das mercadorias ou bens abaixo descritos, sem a comprovação do recolhimento do ICMS. Estamos cientes de que o tratamento tributário está sujeito à reexame e confirmação.															
5.1 ADIÇÃO Nº		5.2 CLASSE TARIFÁRIA (NCM)		5.3 TRATAMENTO TRIBUTÁRIO DO ICMS**		5.4 FUNDAMENTO LEGAL (Lei, Lei Complementar, Convênio, Decreto, Processo, Ato Concessório, etc.)						5.5 VALOR ADUANEIRO DA ADIÇÃO EM R\$			
6 REPRESENTANTE LEGAL OU PROCURADOR (Nome, CPF, Endereço, CEP, Telefone, E-mail e Assinatura)							7. VISTO DO FISCO DA UNIDADE FEDERADA DO IMPORTADOR								
_____ ASSINATURA							_____ DEFERIDA A SOLICITAÇÃO - DATA E CARIMBO								

8. REGISTRO DA ENTREGA DA(S) MERCADORIA(S) PELO DEPOSITÁRIO DO RECINTO ALFANDEGADO

9. OBSERVAÇÕES DO FISCO

NOME/CPF/DATA

* Preencher caso seja diverso do importador

** TRATAMENTO TRIBUTÁRIO = preencher com: 1- drawback; 2- regime especial, 3- diferimento, 4- isenção, 5- não-incidência/imunidade, 6- outros (especificar no campo Fundamento Legal)

VERSO DA GLME

5 - PRODUTOS SEM RECOLHIMENTO DO ICMS - CONTINUAÇÃO				
Solicitamos a liberação das mercadorias ou bens abaixo descritos, sem a comprovação do recolhimento do ICMS. Estamos cientes de que o tratamento tributário está sujeito à reexame e confirmação.				
5.1 ADIÇÃO Nº	5.2 CLASSE TARIFÁRIA (NCM)	5.3 TRATAMENTO TRIBUTÁRIO DO ICMS**	5.4 FUNDAMENTO LEGAL (Lei, Lei Complementar, Convênio, Decreto, Processo, Ato Concessório, etc.)	5.5 VALOR ADUANEIRO DA ADIÇÃO EM R\$

** TRATAMENTO TRIBUTÁRIO = preencher com: 1- drawback; 2- regime especial, 3- diferimento, 4- isenção, 5- não-incidência/imunidade, 6- outros (especificar no campo Fundamento Legal)